



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 07/10/2022

DECRETO Nº. 13.041, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, no valor de R\$ 4.461.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e sessenta e um mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.041				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.01.04.122.5001.2001	3.3.90.93	100		262.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	144		399.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	119		1.300.000,00
02.21.01.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100		2.500.000,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	200.000,00	
02.02.04.04.122.5090.2156	3.3.90.39	100	200.000,00	

02.02.06.04.182.5092.2158	3.3.90.39	100	50.000,00	
02.02.06.04.182.5092.2158	4.4.90.51	100	20.000,00	
02.03.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	270.000,00	
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	100	137.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	406.000,00	
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	100	105.440,10	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	100	50.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.92	100	111.088,55	
02.03.02.15.452.5021.2040	4.4.90.51	100	258.923,26	
02.03.02.15.452.5021.2040	4.4.90.92	100	30.000,00	
02.07.01.12.365.5011.2018	3.3.90.39	146	199.000,00	
02.07.01.12.366.5105.2023	3.1.90.04	146	200.000,00	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	118	1.300.000,00	
02.10.03.13.391.5097.2159	4.4.90.51	100	17.548,09	
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	100	250.000,00	
02.12.01.27.812.5017.2030	3.3.90.39	100	106.000,00	
02.13.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	150.000,00	
02.16.01.04.122.5001.2001	3.1.90.04	100	150.000,00	
02.21.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100	100.000,00	
02.21.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	150.000,00	
Total			4.461.000,00	4.461.000,00

Id. 07087/2022

DECRETO Nº 13.042 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição e publica a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Nova Iguaçu – CMDCA/NI.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Nova Iguaçu – CMDCA/NI;

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Marli Martins Mendes de Mattos

Suplente: Jorge Luiz Pinto da Silva

Em substituição:

Titular: Nair Rabelo Chagas

Suplente: Ana Carolina Machado dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Taís Gonçalves Gomes de Almeida



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Ana Carollina Machado dos Santos

Em substituição:

Titular: Viviane Cordeiro Marques

Suplente: Graciene Alves Rosa de Azevedo

Art. 2º - Fica estruturado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Nova Iguaçu – CMDCA/NI, com mandato de 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2024, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Marli Martins Mendes de Mattos

Suplente: Jorge Luiz Pinto da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Taís Gonçalves Gomes de Almeida

Suplente: Ana Carollina Machado dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Andréa Pereira da Silva Vieira

Suplente: Tatiane Valéria Cardoso dos Santos

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Eunice Santos de Almeida Tito

Suplente: Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima

Suplente: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves

Representantes Não Governamentais

Entidades Sociais no Município de Nova Iguaçu de atendimento dos direitos da criança e do adolescente

Centro de Direitos Humanos – CDH

Titular: Hercília Inácio de Menezes

Suplente: Pierre Pontes Gaudioso

Centro de Atividades Comunitárias João Custódio - CACJOC

Titular: Irinéa Peres Furtado

Suplente: Lara Peres Braga

Casa do Menor São Miguel Arcanjo - CMSMA

Titular: Priscila Silva da Rocha Villela

Suplente: Leandro Luciano Silva Monteiro dos Santos

Instituto Social Valorizando Vidas - ISVV

Titular: Venimar Martins Piredda

Suplente: Márcia Silva do Nascimento

Associação Vida e Crescimento e na Solidariedade - AVICRES

Titular: Lídia da Silva Cantuária Coelho

Suplente: Eliane Simões dos Santos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07088/2022

PORTARIA N.º 428 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Exonerar** MARCOS DE SOUZA FONSECA, do cargo em comissão de Supervisor de Monitoramento – Símbolo DAS II (2621), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** EZEQUIEL DE OLIVEIRA COUTO, no cargo em comissão cargo em comissão de Supervisor de Monitoramento – Símbolo DAS II (2621), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana a contar da data desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07089/2022

CPL

	<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u>
LICITAÇÃO Nº	047/CPL/22
PROCESSO:	2022/002.954
REQUISITANTE	SEMSERP
EDITAL A PARTIR DE:	10/10/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA:	25/10/2022 ÀS 11:00 HORAS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
ENDEREÇO:	SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.
INFORMAÇÕES:	O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br , ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 07/10/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 07090/2022